

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o Artigo 48 – (Os diretores dos órgãos que compõem o Sistema Diretivo do Sindicato, previstos neste Estatuto Social, serão eleitos em Assembleia Geral da categoria, em processo eleitoral único a cada quadriênio, em conformidade com as determinações do presente Estatuto) e seguintes do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissonárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), a Diretoria Colegiada da Instituição vem convocar todos os seus filiados para participar da Assembleia Geral Ordinária, de que trata o artigo 49 – (O processo eleitoral será iniciado com a Assembleia Geral de eleição e posse da Comissão Eleitoral que terá autonomia para conduzir os trabalhos do pleito, definir regras para a eleição e prazos do calendário eleitoral cumprindo o presente Estatuto e decidindo as questões nele omissas, desde a sua posse até a finalização do processo eleitoral), que será realizada no dia 23 de novembro de 2022 quarta-feira, na sede do SINTECT-GO, localizada na Rua Anhangá, Qd. 32.A, Lts. 25 e 26 – Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, e/ou pela plataforma virtual ZOOM, sendo o link disponibilizado para os participantes até 24 horas antes da data da assembleia, com primeira chamada às 18h30min., e segunda chamada às 19h, conforme previstos no Art. 14 – (Parágrafo Primeiro: O quórum de realização das assembleias gerais será em primeira chamada de 50%+1 dos aptos a votar e em segunda chamada, respeitado o intervalo mínimo de 30 e máximo de 45 minutos, será de qualquer número, vencendo a proposta que obtiver maior quantidade de votos dos presentes na segunda chamada), tendo como ponto de pauta: eleição e posse da Comissão Eleitoral.

Aparecida de Goiânia, 05 de novembro de 2022.
Diretoria Colegiada - SINTECT-GO

Prefeitura Municipal de Planaltina-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2022

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, a concorrência pública 06/2022 para Contratação de empresa especializada e Sob Regime de empreitada Global, serviços com Mão de Obra especializada, fornecimento de equipamentos e Materiais para recuperação Asfáltica e Recapeamento aplicação de revestimento em CBUQ - Aplicado a Quente (EXC.FORN.BET) (AC/BC) na área Urbana tratamento superficial duplo (TSD) a espessura é 3.0 cm. Locação de Maquinários, Equipamentos e Fornecedor de Materiais, insumos CAP Cimento Asfáltico de Petróleo – 50/70. Emulsão asfáltica RR – 2C e Emulsão RL – 1C. Para a recuperação e restauração da malha viária do Município de Planaltina - GO. O início da sessão será às 10h do dia 12 de dezembro de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site https://planaltina.go.gov.br/ Planaltina – GO, 04 de novembro de 2022.
Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022
Processo nº 2022031550

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, torna público para interessados que estará credenciando, a partir do dia 07 de novembro de 2022, veículos de comunicação de radiodifusão, através de emissora FM comercial ou educativa, para prestação de serviços de divulgação de matérias institucionais, divulgação de vestibulares, eventos, campanhas educativas/informativas de interesse público, em forma de veiculação de inserções diárias de ações da FESG/UNICERRADO. De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A documentação deverá ser protocolada na sede da FESG e endereçada ao Departamento de Licitação e Contratos. O edital estará à disposição dos interessados na sede na FESG/Unicerrado na Rodovia GO 320, Km 01, Jardim Santa Paula – Goiatuba - GO, em horário de expediente (segunda a sexta das 8h00min às 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br) ou pelo fone (64) 3495 8108. Goiatuba – Goiás, 07 de novembro de 2022.
Vinicius Vieira Ribeiro - Presidente da FESG
Vaneide Cardoso Oliveira - Presidente da CPL



EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Avaliação de Estágio Probatório – CPPADEP do Município de Luziânia-GO, através do presente, CITA o servidor UBIRAJARA JOSE DA SILVA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 486.484.851.34, matrícula nº 0008965, de todos os termos dos autos do PAD nº. 2022025245, processo administrativo para apuração de fato praticado pelo servidor indiciado acima nominado, por não ter se apresentado para trabalhar por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando, assim, Abandono de Cargo, conforme previsto no artigo 168 da lei Municipal nº.3.119/2008, e intima a apresentar a defesa por escrito, perante esta comissão, na Prefeitura Municipal de Luziânia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, relativamente aos fatos que deram origem ao mencionado processo, sob pena e revelia.

Luziânia-GO, 26 de setembro de 2022.
ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE APARECIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022-SRP. Data Abertura: 25 de novembro de 2022, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de Preços para aquisição de produtos para saúde (ataduras, seringas, equipamentos, fios de sutura, lâminas de bisturi, algodão entre outros) com a finalidade de atender o abastecimento as Unidades de Saúde do município de Aparecida de Goiânia-Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: www.licitacoes-e.com.br. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo: 2022.152.791. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Telefones: (62) 3238-6798/7227-Email: diretorio.licitacaoapagn@gmail.com. Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Daniela Teles Silva – Pregoeira.

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 05.09.20.002/2022

CREDCIENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC - CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08
STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA - CPF/MF: 045.164.433-68 - Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 07.09.20.002/2022

CREDCIENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV - CNPJ/MF: 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA - CPF/MF: 355.758.591-34 - Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 03.09.20.001/2022

CREDCIENCIANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
SIDNEY PIRES DE JESUS - CPF/MF: 031.651.261-35 - Secretário Mun. de Governança Gestão e Planejamento Gestor e Ordenador de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 09.09.20.002/2022

CREDCIENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO - CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES - CPF/MF: 908.841.161-15 - Decreto nº: 016/2022 - Gestora e Ordenadora de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 11.09.20.002/2022

CREDCIENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS - CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO - CPF/MF: 734.563.651-87 - Gestor e Ordenador de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 19.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA - CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
PAULO ROBERTO DOS SANTOS - CPF/MF: 532.884.401-72 - Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 20.09.20.002/2022

CREDCIENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO - CPF/MF: 957.490.551-91 - Decreto nº: 1.171/2022 - Gestor e Ordenador de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 18.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC. **CREDCIENCIADA:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. CNPJ/MF: 03.817.702.0001-50. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC - CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÁ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA - CPF/MF: 021.787.191-71 – Presidente - CREDCIENCIANTE.

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 03.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
SIDNEY PIRES DE JESUS - CPF/MF: 031.651.261-35 - Secretário Mun. de Governança Gestão e Planejamento Gestor e Ordenador de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 19.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA - CNPJ/MF: 10.376.719/0001-85
PAULO ROBERTO DOS SANTOS - CPF/MF: 532.884.401-72 - Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 05.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – IAMESC - CNPJ/MF: 00.999.472/0001-08
STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA - CPF/MF: 045.164.433-68 - Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 07.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV - CNPJ/MF: 04.927.847/0001-77
ANA MARIA EMOS FERREIRA - CPF/MF: 355.758.591-34 - Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 09.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO - CNPJ/MF: 09.097.711/0001-09
LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES - CPF/MF: 908.841.161-15 - Decreto nº: 016/2022 - Gestora e Ordenadora de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 11.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS - CNPJ/MF: 13.501.444/0001-52
DANIEL LUIZ FERREIRA NETO - CPF/MF: 734.563.651-87 - Gestor e Ordenador de Despesas - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 18.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO - SANESC. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE SENADOR CANEDO – SANESC - CNPJ/MF: 37.426.889/0001-83
CAINÁ DIAS DE SOUZA TEODORO FERREIRA - CPF/MF: 021.787.191-71 – Presidente - CREDCIENCIANTE

EXTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000019817/2022
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 20.09.20.003/2022

CREDCIENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC. **CREDCIENCIADA:** PAGCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO LTDA. CNPJ/MF: 09.548.418/0001-02. **OBJETO:** Concessão aos SERVIDORES do Cartão de Adiantamento Salarial Eletrônico, de uso pessoal, com senha, tendo limite renovável mensalmente e desconto compulsório em folha de pagamento, para fins de utilização junto ao comércio local em rede previamente credenciada, disponibilizando facultativamente aos Servidores, efetivos ou não, sem quaisquer ônus ou encargos para estes ou para a CREDCIENCIANTE. **DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, 20/09/2022 até 19/09/2026. A renovação será automática a partir deste prazo, caso não haja manifestação em contrário com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias.

Município de Senador Canedo, estado de Goiás, em 20 de setembro de 2022.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC - CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO - CPF/MF: 957.490.551-91 - Decreto nº: 1.171/2022 - Gestor e Ordenador de Despesas - CREDCIENCIANTE.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, torna pública o Registro de preços para aquisição de materiais para iluminação natalina no Município de Iporá-Go, tendo como vencedoras as Empresas: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.353.142/0001-07, estabelecida em AV JUSCELINO KUBICHECK, 0 - JARDIM PARAÍSO, NEOPOLIS -GO - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lotem/Item 1/14; R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.386.859/0001-90, estabelecida em RUA 29, 199 - SETOR MOINHO DOS VENTOS, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lotem/Item 1/7, 1/10, 1/12, 1/15; R\$ 24.244,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais); R4 COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.207.055/0001-01, estabelecida em RUA JAV 12, 0 - JD ALPHAVILLE, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionado: Lotem/Item 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/11, 1/13, 1/16; R\$ 152.973,50 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais cinquenta centavos). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 184.517,50 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data de Assinatura e está disponível no site http://ipora.go.gov.br/licitacao/. Maiores informações no endereço: Rua São José, nº 11, Centro, Iporá, CEP: 76.200-000, Fone: (64) 0800 358 4845.

Iporá-Go, aos 21 de outubro de 2022.
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Pregoeiro

EDITAL DE LOTEAMENTO "CONDOMÍNIO FLOR DO CER-RADO", na modalidade de Condomínio Horizontal Fechado. EDITAL DE LOTEAMENTO

LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Judiciário da Cidade de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, o presente EDITAL, para conhecimento de terceiros e possíveis interessados que, pela Empresa P & V Incorporadora do Condomínio Flor do Cerrado SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na GO-040, s/n, Km40, Fazenda Santa Tereza, Aragoiânia-GO, Cep:75.330-000, CNPJ/MF: 41.124.721/0001-90, Nire:52 20511942-8, data/arquivamento:02/03/2022. End./eletrônico: condominioflordocerrado10@gmail.com, Certidão Simplificada datada 04/10/2022, protocolo:229918496, chave/ segurança:BHMPO. Primeira Alteração Contratual, datado 25/02/2022, objeto social, Compra e Venda de Imóveis próprios. Requereram, apresentaram e depositaram neste Cartório, para fins de Registro, os documentos exigidos pela Lei 6.766/79, Decreto Municipal 1.100 datado 06/03/2020, Protocolo:20.368, em 06/10/2022, 10:33:53, referente/imóvel/Matricula:"280"Uma gleba de terras, localizada na Fazenda Santa Tereza, neste município, com área superficial (79,90, 75-Haectares, com os caracteres seguintes: "Perimetro: 5.755,882 metros Iniciando-se no vértice ASYM1850, de coordenadas:N-8.118.510,814 metros e E-663.857,366 metros; situado na confrontação com N-8.118.510,814 metros e E-663.857,366 metros; situado na confrontação com a Fazenda Lua Nova de propriedade de Osvaldo Pereira de Oliveira cadastrado/INCRCA, código:934.033.000.682-0 e na confrontação com a Fazenda Cachoeira de propriedade de Agostinho Borges de Oliveira no INCRCA.cadastrado INCRCA, código:934.038.001.570; deste, segue com a mesma confrontação, com o seguinte azimute e distância: 92°30'02" e 320,12 metros até o vértice ASYM1851 de coordenadas:N-8.118.496,848m e E664.177,177 metros; daí, com a mesma confrontação; daí, segue confrontando com a Fazenda Fonte do Morumbi de propriedade de João Roberto Ribeiro de Castro cadastrada no INCRCA com o código sob nº934.038.000.540-7; daí, segue com a mesma confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias: 146°31'16" e 690,81 metros até o vértice ASYM1852 de coordenadas:N-8.117.920,655 metros e E-664.558,248 metros; 84°31'33" e 183,34 metros até o vértice ASYM1853, de coordenadas N-8.117.938,145m e E-664.740,754 metros; 29°51'58" e 365,45 metros até o vértice ASYM1846 de coordenadas:N-8.118.255,061 metros e E-664.922,740 metros; situado na mesma confrontação e na margem da faixa de domínio da Rodovia GO-040; deste, segue confrontando com a margem da faixa de domínio da Rodovia GO-040, com o seguinte azimute e distância:165°50'48" e 916,47 metros até o vértice ASYM1847 de coordenadas:N-8.117.366,414 metros e E-665.146,834 metros; situado na margem da faixa de domínio da Rodovia GO-040 e na confrontação com a Fazenda Lua Nova de propriedade de Osvaldo Pereira de Oliveira; deste, segue com a mesma confrontação, com os seguintes azimutes e distâncias:269°25'48" e 238,65 metros até o vértice ASYM1848, de coordenadas:N-8.117.364,038 metros e E-664.908,168 metros; 273°05'19" e